



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 112/2022

Defere à servidora Maira Izabel Dias Gaier remoção para o TRT da 1ª Região para acompanhar cônjuge militar.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa telepresencial hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Solange Maria Santiago Morais, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Lairto José Veloso, Ruth Barbosa Sampaio, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Corregedora-Regional; Joicilene Jerônimo Portela, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT11 Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 110/2022/AJA e demais informações constantes do processo DP-1394/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir à servidora deste Regional MAIRA IZABEL DIAS GAIER o pedido de remoção para o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região para acompanhar cônjuge militar, por motivo de transferência ex-officio de seu marido EMERSON COLPO GAIER DA ROSA, para o município do Rio de Janeiro – RJ, nos termos do art. 36, parágrafo único, III, a, da Lei n. 8.112/1990 e do art. 7º, III, a, da Resolução CSJT nº 110/2012, desistindo do regime de teletrabalho neste Tribunal, ficando, por consequência, revogada a Resolução Administrativa nº 066/2022/TRT11.

Art. 2º Autorizar à Presidência a baixar os atos que se fizerem necessários.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 4 de maio de 2022.

Assinado Eletronicamente

SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS
Desembargadora do Trabalho Vice-Presidente,
no exercício da Presidência do TRT da 11ª Região